

TRIBUNAL DISCIPLINAR ESPECIAL
COPA CENTENÁRIO DE FUTEBOL AMADOR WADSON LIMA – MODULO
MISTO SUB-14
PROCESSO 11/2025

PARTIDA: FUTUROS TALENTOS E.C X S.R ÁGUIA REAL

Rodada: fase eliminatória

Data: 26.04.2025

A Procuradoria do Tribunal Especial Disciplinar da **COPA CENTENÁRIO DE FUTEBOL AMADOR/2024**, no uso de suas atribuições, verificando a prática de infração disciplinar no relatório da partida, vem apresentar **DENÚNCIA**:

O Relatório da Partida e a súmula informam:

A expulsão direta do treinador **ROYTER FELIPE COSTA**, da Equipe **S.R ÁGUIA REAL**, por ofensas ao arbitro e assistentes. Ante ao relatado denunciemos o treinador nas iras **do artigo 243 – F, §1º do CBJD**.

Quanto ao atleta **JOÃOHENRIQUECOSTAHERCULANO**, da equipe **FUTUROS TALENTOS E.C**, a procuradoria se abstém da denúncia pelos seguintes motivos:

- O atleta e menor de 14 anos e, portanto, se enquadra nos termos do artigo 162 do CBJD;
- Seguindo a jurisprudência majoritária dos tribunais desportivos quanto a aplicação do 2º Cartão amarelo, bem como as decisões recentes deste tribunal quanto ao tema.

Pede deferimento.

Belo Horizonte, 29 de maio de 2025.

Kilder Eustáquio de Araújo

TDE/2025 Copa Centenário de Futebol Amador